



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

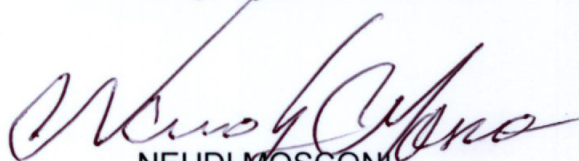
Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário